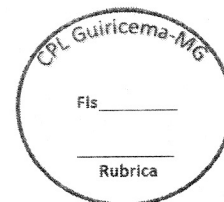




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PROCESSO 560/2022 - CONCORRÊNCIA 020/2022**

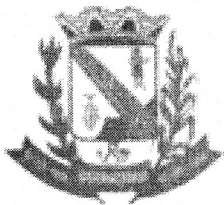
Às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 002/2023, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 020/2022, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução de **obras de reconstrução no município de Guiricema**, sendo o restabelecimento da drenagem da Comunidade do Serrote, restabelecimento do Centro de Saúde, restabelecimento da ala de proteção em concreto armado e contenção da ponte da via de acesso ao Distrito de Vilas Boas, restabelecimento da drenagem pluvial na Rua Ipiranga – Bairro Taquaruçu, reconstrução de cobertura das residências em telha fibrocimento, conforme condições e especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha múltipla e demais anexos do edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

- 1. SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, com sede na Rua Major Felicissimo, nº 43-B, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Credenciou para o certame o Sr. Bruno Veloso da Silva, inscrito no CPF sob o nº 114.491.176-19, portador da cédula de identidade nº 06469495453 DETRAN/MG.
- 2. SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.914.341/0001-02, com sede na Rua Antônio Marinho, nº 678, Centro de Astolfo Dutra, Minas Gerais, CEP nº 36.780-000. Credenciou para o certame a Sra. Annelise Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 141.964.906-03, portadora da cédula de identidade nº 20.806.616;
- 3. F.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Avenida Dr. Carlos Soares, nº 237, Sobreloja 10, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP nº 36.520-000. Credenciou para o certame o Sr. Fernando Antonucci, inscrito no CPF sob o nº 564.874.366-15, portador da cédula de identidade nº M-3.498.337;
- 4. VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.827.987/0001-37, com sede na Cam Olimpio Pereira de Souza, nº 168, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Minas Gerais, CEP 36-660.000. Não credenciou ninguém para o certame, protocolando os envelopes.

Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

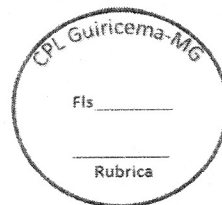
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa **VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou termo de referência de instalação de vidro, boca para bueiros simples tubular d = 100 cm em concreto, alas com esconsidade de 0°, incluindo fôrmas e materiais. af_07/2021, instalação de vidro impresso, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

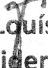
Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207




baguete. af_01/2021_p e telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto). A empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**, alega que o CNAE é incompatível com o objeto da licitação, sendo assim, **DECLASSIFICADA**.


As licitantes **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**, **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME** e **F.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP**, apresentaram toda documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira em consonância com o exido no edital, sendo consideradas, portanto, **HABILITADAS**.

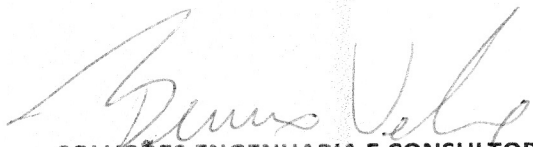
Foi encerrada a sessão de habilitação e propostas do Processo nº 560/2022, Concorrência nº 020/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação e propostas que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, às onze horas e dezesseis minutos.



Débora Louíse Silva Ferraz
Presidente da CPL

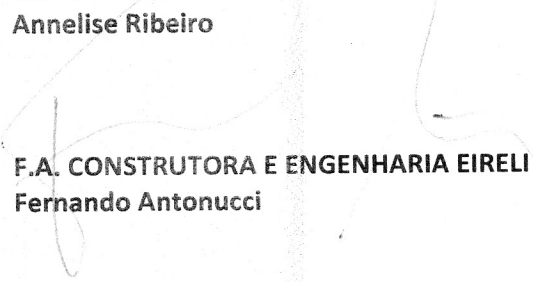

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista
Drummond
Membro CPL


Richard José de Lima
CAU/MG A255008-3


**SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA
EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**
Bruno Veloso da Silva


**SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA
LTDA – ME**
Annelise Ribeiro


F.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP
Fernando Antonucci